

| | | | | |
|---|--|--|---------------------------------|-------------------------------|
|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARCOS - RS SECRETARIA DA FAZENDA SETOR DE FISCALIZAÇÃO | | Número/Ano 007/2017 | |
| | | | Processo/Ano 009/2017 | |
| | | | Data da Lavratura 26/09/2017 | Data de Cálculo 26/09/2017 |
| DADOS DO CONTRIBUINTE | | | | |
| Nome BANCO BRADESCO S.A. | | | | |
| CPF/CNPJ 60746948186976 | | Inscrição Municipal 390 | | Telefone (54) 3291-1389 |
| Endereço: AV. VENANCIO AIRES, 847 | | | | |
| CRÉDITO TRIBUTÁRIO | | | | |
| O crédito tributário é demonstrado no documento apenso, que faz parte integrante deste auto, totalizando, na data de cálculo acima mencionada o valor de R\$ 1.021,80 (um mil, vinte e um reais e oitenta centavos) , no período fiscalizado de 01/01/2013 até 31/12/2013. OBS: O valor acima está sujeito aos acréscimos previstos em Lei, relativos aos prazos de recolhimento. | | | | |
| INTIMAÇÃO | | | | |
| Fica o contribuinte intimado a recolher à Secretaria da Fazenda o total do crédito tributário acima indicado, dentro do prazo de 30 dia(s), contados da ciência desta, ou recorrer da imposição em igual prazo. O não atendimento desta intimação implicará na inscrição do débito em dívida ativa para efeito de cobrança amigável ou judicial, conforme Código Tributário Municipal, com os acréscimos cabíveis. Por conseguinte, vale este instrumento como o ato de regular intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa. No exercício das funções deste(a) Fiscal de Obras e Tributos da Secretaria da Fazenda, lavrei(amos) o presente Auto de infração e Lançamento, que vai assinado por mim(nós) e pelo contribuinte ou seu representante legal, em poder de quem fica uma via e será entregue a autoridade administrativa competente. | | | | |
| Fiscal Tributário Municipal: | | Matrícula nº: | Assinatura: | |
| Vanessa de Castilhos - Fiscal de Obras e Tributos | | 10058 | Vanessa Castilhos | |
| APÊNDICES | | | | |
| Fazem parte integrante deste instrumento os seguintes apêndices: | | | | |
| APÊNDICE I - APURAÇÃO MENSAL DO ISSQN POR COMPETÊNCIA | | APÊNDICE II - APURAÇÃO ANUAL DO ISSQN | | |
| APÊNDICE III - ENQUADRAMENTO DAS CONTAS CONTÁBEIS POR EXERCÍCIO | | APÊNDICE IV - RELATÓRIO DE APURAÇÃO FISCAL | | |
| APÊNDICE V - MULTA POR INFRAÇÃO | | | | |
| CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL | | | | |
| Declaro-me ciente deste AUTO DE INFRAÇÃO E LANÇAMENTO e seus apêndices, dos quais recebi uma via. | | | | |
| Nome: <u>Idercio Heuert</u> | | | | |
| RG/CPF: <u>392 051 690 72</u> | | Cidade/Estado: _____ | | |
| Data de Ciência <u>28 / 09 / 2017</u> | | Assinatura: <u>[Assinatura]</u> | | |
| Telefone: <u>3291 1399</u> | | | | |
| <input type="checkbox"/> O autuado recusou-se a assinar o presente AUTO DE INFRAÇÃO E LANÇAMENTO, sendo-lhe entregue uma via do mesmo, pelo que certificamos e damos fé e, ____/____/____. Testemunhas: | | | | |
| Nome: _____ | | Assinatura: _____ | | |
| Nome: _____ | | Assinatura: _____ | | |
| ENQUADRAMENTO: INFRAÇÕES E PENALIDADE | | | | |
| A identificação do fato da obrigação tributária e da infração cometida, correspondente a constituição do crédito tributário, que deu origem ao presente auto de infração e lançamento, bem como os atos e fatos verificados quando da infração e lançamento, bem como os atos e fatos verificados quando da auditoria fiscal realizada na empresa acima qualificada, encontram-se descritos no Apêndice IV - RELATÓRIO DE APURAÇÃO FISCAL, que é parte integrante da presente peça fiscal | | | | |